



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 787

Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Enfermagem do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis-RR, **nos dias 13 e 17 de novembro de 2015**, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM
LEANDRO PEREIRA LOPES (TAE) (SIAPE: 1908610)	Acompanhar discente em emergência hospitalar.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de novembro de 2015.

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS

Diretora Geral do IFRR – Campus Novo paraíso em Exercício
Portaria nº 1803, de 18 de novembro de 2015